



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – IPVEL

Portaria IPVEL nº 016/2021

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PENSÃO POR MORTE**, a contar do dia 24/05/2021 ao Sr. **ROBERTO PEREIRA DA SILVA**, esposo e beneficiário da ex-servidora municipal **MARIA ZENILDA NASCIMENTO DA SILVA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PE-2, com Matrícula nº **8092094**, lotada na Secretaria de Educação, falecida em 24 de maio de 2021 nos termos do que dispõe o artigo 40, §7º inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 57 da Lei Municipal N° 335/2011

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2021.

Registre-se, intime-se e publique-se.
Vertente do Lério, 14 de junho de 2021

Sileide Costa da Silva
SILEIDE COSTA DA SILVA

Diretora presidente do IPVEL

**Publicado no Quadro
de Aviso do IPVEL**